



**Serviço Público Federal  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS GRAVATAÍ**

**Edital Nº 05 /2026- Seleção de Monitores voluntários para o Projeto de Ensino  
"Colaborando: Aprendizagem colaborativa para a permanência e êxito dos estudantes"**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul)/Câmpus Gravataí, torna pública a realização do processo seletivo para preenchimento de 22 (vinte e duas) vagas de monitoria voluntária para o projeto "Colaborando: Aprendizagem colaborativa para a permanência e êxito dos estudantes"

## **1. DO OBJETIVO**

**1.1** Selecionar 22 (vinte e duas) monitores/as voluntários/as para atuar no projeto "Colaborando: Aprendizagem colaborativa para a permanência e êxito dos estudantes". O projeto terá duração de 09 (nove) meses - abril a dezembro de 2026. O projeto propõe estratégias pedagógicas que colaborem no desempenho escolar dos/das estudantes do Ensino Médio do Curso Técnico Integrado, quanto à organização dos estudos, aprendizagem colaborativa, grupo de estudos com monitoria e orientação sobre estratégias de aprendizagem que auxiliem na melhora dos processos de atenção, memória e motivação. Assim, este projeto de estudo pretende contribuir com o desenvolvimento de habilidades e competências que oportunizem a autonomia e o êxito dos estudantes, atuando preventivamente sobre a evasão e na promoção de uma cultura de estudo e de cuidado aos estudantes.

## **2. DOS REQUISITOS**

**2.1** Poderão inscrever-se para as vagas de monitoria alunos/as dos cursos Técnico em Informática para Internet e Técnico em Rede de Computadores (forma integrada).

**2.1.1** Para os alunos/as do curso Técnico em Informática para Internet e Técnico em Rede de Computadores é necessário que estejam matriculados/as a mais de um período letivo no câmpus, inclusive em casos de transferência ou de mobilidade estudantil.

**2.2** Ter disponibilidade de 6 (seis) horas semanais, para desenvolver suas atividades e para participar das reuniões, planejamento e execução das atividades previstas no projeto “Colaborando: Aprendizagem colaborativa para a permanência e êxito dos estudantes”.

**2.3** Não ter sofrido penalidades disciplinares no último período letivo no IFSUL – Câmpus Gravataí.

**2.4** Não estar em dependência ou ter sido reprovado/a no último período letivo.

**2.5** Encaminhar toda a documentação necessária para a inscrição.

## **3. DAS VAGAS**

**3.1** As vagas disponíveis estão discriminadas no ANEXO I deste documento.

## **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** Para a inscrição no processo de seleção o/a aluno/a deverá conferir se atende aos requisitos dos itens 2.1 a 2.4 deste edital.

**4.2** Entregar os seguintes documentos no ato de inscrição:

**4.2.1** Ficha de inscrição preenchida (ANEXO II), indicando a vaga para qual pretende concorrer e declarar possuir horários livres para suas atividades de monitoria, com disponibilidade para 6 (seis) horas semanais.

**4.2.2** Carta de motivação conforme modelo (ANEXO III).

**4.3** As inscrições serão realizadas via e-mail ([angelapereira@ifsul.edu.br](mailto:angelapereira@ifsul.edu.br)) ou no câmpus Gravataí no Setor de Acompanhamento ao Estudante, **salas 05 ou sala 10**, no período de **25/03/2026 a 01/04/2026**.

**4.4** O/a candidato/a poderá escrever sua carta de intenção utilizando os recursos tecnológicos disponíveis no Câmpus (PCs dos laboratórios e sala de estudos) e solicitar a impressão dos Anexos II e III junto ao Setor de Acompanhamento ao Estudante, salas **05 ou 10**.

**4.5** O/a candidato/a poderá inscrever-se em **somente uma das vagas**.

## **5. DA SELEÇÃO**

**5.1** O preenchimento das vagas distribuídas dar-se-á por processo de seleção.

**5.2** A seleção será realizada levando em consideração os seguintes instrumentos de avaliação distintos:

- I. carta de motivação (Anexo III) – eliminatória e classificatória.
- II. entrevista - eliminatória e classificatória.

**5.3** Os pesos dos instrumentos de avaliação estão descritos no Anexo I deste Edital.

**5.4.** Os critérios de avaliação da entrevista estão descritos no Anexo IV deste Edital.

**5.5** Em caso de eventual empate na classificação final dos candidatos/as, prevalecerá em primeiro lugar a nota obtida pela avaliação da entrevista, em segundo lugar a nota obtida pela avaliação da carta de motivação.

**5.6** Os horários das entrevistas serão divulgados no dia **02/04/2026** na página do Câmpus Gravataí: <http://www.gravatai.ifsul.edu.br/editais-e-projetos>. O não comparecimento na entrevista no horário agendado acarretará na eliminação do candidato/a.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL**

**6.1** A relação com a classificação final dos/as candidatos/as será publicada na página do Câmpus Gravataí: <http://www.gravatai.ifsul.edu.br/editais-e-projetos>, contendo a classificação geral de todos/as os/as candidatos/as aprovados/as no processo.

**6.2** A classificação será em ordem decrescente de pontuação.

**6.3** O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, desde que devidamente instruído, fundamentado e dentro do prazo estipulado no cronograma, pelo e-mail [angelapereira@ifsul.edu.br](mailto:angelapereira@ifsul.edu.br).

## **7. DO INGRESSO**

**7.1** Os/as candidatos/as classificados/as para as vagas disponíveis terão o prazo máximo de **1(um) dia útil**, contado da publicação da lista classificatória, para assinar o Termo de Compromisso, independentemente de notificação individual.

**7.2** O não comparecimento e a consequente não assinatura do Termo de Compromisso implica em desistência tácita e perda da vaga de monitoria voluntária.

**7.3** As vagas eventualmente não preenchidas dentro do prazo descrito no artigo anterior serão ocupadas pelos/as classificados/as imediatamente seguintes em cada seleção.

**7.4** Na hipótese do item acima e na inexistência de outros candidatos/as aprovados/as, a Equipe Gestora do projeto “Colaborando: Aprendizagem colaborativa para a permanência e êxito dos estudantes” realizará um estudo sobre a possibilidade de abertura de um novo edital.

**7.5** Os/as Monitores/as deverão iniciar suas atividades de monitoria somente após terem assinado os respectivos **Termos de Compromisso** e de acordo com os **Planos de Trabalho** e instruções das Coordenadoras projeto “Colaborando: Aprendizagem colaborativa para a permanência e êxito dos estudantes”.

**7.6** O Termo de Compromisso e o Plano de Trabalho devem ser entregues no Setor de Acompanhamento ao Estudante (**sala 05**) antes do início das atividades da/do monitor/a.

## **8. DAS ATIVIDADES DE MONITORIA**

**8.1** Para efeito deste edital, os/as estudantes selecionados/as desenvolverão suas atividades no projeto “Colaborando: Aprendizagem colaborativa para a permanência e êxito dos estudantes” auxiliando a equipe gestora no planejamento e execução das atividades previstas e ministrando a monitoria da disciplina para a/o qual foi selecionada/selecionado.

**8.2** Os/as estudantes selecionados/as integrarão ativamente as atividades de monitoria, participando de seu planejamento, juntamente com os/as servidores/as que fazem parte da equipe gestora.

**8.3** Os/as estudantes deverão dispor de 06 horas semanais, para exercerem suas atribuições no projeto.

**8.4** Os/as estudantes selecionados/as deverão participar eventuais capacitações ofertadas pela equipe gestora do projeto.

**8.5** Os/as Monitores/as deverão elaborar, ao final do projeto e das atividades de Monitoria, um Relatório de Atividades com parecer das Coordenadoras do projeto “Colaborando: Aprendizagem colaborativa para a permanência e êxito dos estudantes”.

**8.6** Os/as Monitores/as poderão ser desligados ou solicitar o desligamento de acordo com o regulamento do Programa de Monitoria do IFSUL - Câmpus Gravataí.

## **9. DO CRONOGRAMA**

As atividades regidas por este edital ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

<b>QUADRO 1 - Cronograma</b>	
<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Publicação do Edital	25/03/2026
Inscrição de candidatos/as às monitorias	25/03/2026 à 01/04/2026
Divulgação da lista de inscritos/as e convocação para entrevistas	02/04/2026 (após às 14h)
Entrevista de seleção dos/as candidatos/as às monitorias	09/04/2026 e 10/04/2026
Publicação do Resultado Parcial	13/04/2026
Interposição de recursos	14/04/2026
Resultado dos recursos e divulgação Final dos Resultados	16/04/2026
Entrega dos termos de compromisso	Até dia 22/04/2026
Início das atividades	23/04/2026

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** O processo seletivo terá validade durante o período de monitoria e que trata o presente edital, para o qual o processo seletivo é realizado.

**10.2** A inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital das quais não poderá alegar desconhecimento.

**10.3** O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a.

**10.4** As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Gestão do IFSul - Câmpus Gravataí.

**10.5** Os/as monitores/as voluntários/as irão desempenhar suas atividades no período de 09 (nove) meses - abril a dezembro de 2026.

Gravataí, 25 de março de 2026.

(assinado no original)

Fernando Abrahão Afonso  
Diretor Geral do Câmpus Gravataí

### ANEXO I – VAGAS DISPONÍVEIS

Vagas Disponíveis	Curso(s)	Critérios de Avaliação	Carga Horária	Turno de Trabalho
02	PCA - Pensamento Computacional e Algoritmos	Carta de motivação: 3 ,0 Entrevista: 7,0	06h	Manhã
02	PCA - Pensamento Computacional e Algoritmos	Carta de motivação: 3 ,0 Entrevista: 7,0	06h	Tarde
02	PPI1 - Programação para Internet I	Carta de motivação: 3 ,0 Entrevista: 7,0	06h	Manhã
02	PPI1 - Programação para Internet I	Carta de motivação: 3 ,0 Entrevista: 7,0	06h	Tarde
02	Redes de Computadores I	Carta de motivação: 3 ,0 Entrevista: 7,0	06h	Manhã
02	M1 - Matemática I M2 - Matemática II	Carta de motivação: 3 ,0 Entrevista: 7,0	06h	Manhã
02	M1 - Matemática I M2 - Matemática II	Carta de motivação: 3 ,0 Entrevista: 7,0	06h	Tarde
02	B1 - Biologia I	Carta de motivação: 3 ,0 Entrevista: 7,0	06h	Manhã
02	B1 - Biologia I	Carta de motivação: 3 ,0 Entrevista: 7,0	06h	Tarde
02	Língua Portuguesa e Literatura (Produção textual)	Carta de motivação: 3 ,0 Entrevista: 7,0	06h	Manhã
02	Língua Portuguesa e Literatura (Produção textual)	Carta de motivação: 3 ,0 Entrevista: 7,0	06h	Tarde

**ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO DO/A MONITOR/A – EDITAL 05/2026**

Obs.: o preenchimento de todos os itens é obrigatório

**1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA**

Turno que exercerá a monitoria:

Câmpus: Gravataí

Período de realização: abril a dezembro de 2026

**2 – IDENTIFICAÇÃO DO/A ESTUDANTE**

Nome completo:

Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

CPF:

RG:

Órgão Expedidor:

Data de Expedição: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Curso:

Ano/semestre:

Endereço residencial (Rua, Avenida, Travessa):

Bairro:

Cidade:

CEP:

Telefone residencial: ( )

Celular: ( )

E-mail:

Nome do pai:

Nome da mãe:

Vaga/Disciplina para a qual deseja ser monitor/a (escolher apenas uma opção):

- ( ) PCA - Pensamento Computacional e Algoritmos
- ( ) PPI 1 - Programação para Internet I
- ( ) M1 - Matemática I/ M2 - Matemática II
- ( ) B1 - Biologia I
- ( ) Redes de Computadores I
- ( ) LPL - Língua Portuguesa e Literatura (Produção textual)

Turno para o qual deseja ser monitor: ( ) manhã ( ) tarde

**3 – DECLARAÇÃO DO/A MONITOR/A VOLUNTÁRIO/A**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, estudante regularmente matriculado/a no IFSul, sob o número de matrícula \_\_\_\_\_ declaro:

- Possuir 06 (seis) horas semanais disponíveis para atuar no projeto de monitoria;
- Estar ciente do período de vigência do projeto;
- Estar ciente de que a participação no projeto não gera vínculo empregatício com o IFSul;
- Estar ciente dos compromissos do monitor/a, conforme o Regulamento do Programa de Monitoria.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura

Ciência dos pais e/ou responsáveis

RECIBO DA INSCRIÇÃO – EDITAL 05/2026

Nome do/a estudante: \_\_\_\_\_

Turno para a qual se inscreveu: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_. Hora: \_\_\_:\_\_\_

Assinatura e carimbo do/a servidor/a:



## ANEXO IV

### FICHA DE AVALIAÇÃO ENTREVISTA PARA MONITORIA NO PROJETO “Colaborando: Aprendizagem colaborativa para a permanência e êxito dos estudantes”

Nome do Avaliador/a: \_\_\_\_\_

Nome do Aluno/a Avaliado/a: \_\_\_\_\_

Pontue de 0 à 7 os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DA ENTREVISTA	0	1	2	3	4	5	6	7
<b>Desempenho</b> (clareza, desenvoltura e objetividade nas respostas)								
<b>Proatividade</b> (participação anterior como voluntário/a no projeto colaborando, participação em outros projetos e atividades extracurriculares)								
<b>Autodesenvolvimento</b> (interesse pelo conhecimento, clareza da necessidade permanente de aperfeiçoamento pessoal e profissional)								
<b>Conhecimentos específicos</b> (experiência e conhecimento na/nas disciplina (s) referente à vaga)								
<b>Motivação</b> (demonstra motivação para ocupação da vaga)								
<b>Pontuação Média</b>								

\_\_\_\_\_  
Avaliador/avaliadora